



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de dezembro de 2021



Série

Número 222

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Aviso n.º 912/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final de candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um trabalhador, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na Unidade de Apoio Jurídico do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM, conforme aviso n.º 313/2021, de 16 de junho.

### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### Despacho n.º 500/2021

Aprova os modelos de formulário em conformidade com o disposto na Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de vigilante da natureza da Região Autónoma da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**Aviso n.º 912/2021**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que foi por mim homologada a 2 de dezembro de 2021 a lista unitária de ordenação final de candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um trabalhador, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na Unidade de Apoio Jurídico do mapa de pessoal do IDR, IP-RAM, conforme aviso n.º 313/2021 publicado no II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 104 de 16 de junho de 2021, a lista está afixada no placard existente na (receção) R/C, das instalações provisórias do IDR, IP-RAM, localizadas na Rua João Gago n.º 2-A, Funchal e disponibilizada na página eletrónica do IDR, IP-RAM: <http://www.idr.madeira.gov.pt>

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 3 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Despacho n.º 500/2021**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/M, de 11 de março, aprovou o regime legal da carreira especial de vigilante da natureza da Região Autónoma da Madeira, bem como procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que em consonância com os princípios constitucionalmente consagrados, o referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/M, de 11 de março, veio prever que a constituição do vínculo de emprego público dos trabalhadores da carreira especial de vigilante da natureza, assim como o recrutamento para a categoria de vigilante da natureza especialista e para o cargo de vigilante da natureza coordenador far-se-ão mediante procedimento concursal, nos termos a estabelecer através de portaria conjunta dos membros do Governo Regional que tutelam os setores do ambiente e conservação da natureza e da administração pública regional.

Considerando que a Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 194, Suplemento, de 27 de outubro de 2021, veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de vigilante da natureza da Região Autónoma da Madeira, bem como o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/M, de 11 de março.

Considerando que o artigo 50.º da referida Portaria determina que os formulários tipo da candidatura e para o exercício do direito de participação dos interessados são aprovados por despacho do membro do governo com a tutela dos setores do ambiente e conservação da natureza.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, determino:

- 1 - São aprovados os modelos de formulário tipo a que se refere o n.º 1 do artigo 50.º da Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- 2 - O modelo de formulário tipo da candidatura a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º da Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, consta do anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 3 - O modelo de formulário tipo para o exercício do direito de participação dos interessados a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, consta do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 4 - Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, os formulários referidos nos números anteriores são de utilização obrigatória.
- 5 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 2 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## Anexo I



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal de Recrutamento para  
 Postos de Trabalho em Funções Públicas, no âmbito de Carreira Especial de  
 Vigilante da Natureza da Região Autónoma da Madeira**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Código da publicitação do procedimento

JORAM (N.º de Aviso)

BEP-RAM

Código do Candidato

(A preencher pela entidade empregadora)

**CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO**

Categoria \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Modalidade de vínculo de emprego público:

a) Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Por tempo indeterminado

A termo resolutivo

b) Comissão de Serviço

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:

Data de nascimento:       Sexo:  M  F

Nacionalidade:

N.º de Identificação Fiscal:

N.º BI/Cartão Cidadão:       Validade:

N.º Carta de Condução:       Validade:

Morada:


 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Concelho de residência:

Código Postal:



Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone:

Telemóvel:

Endereço eletrónico: \_\_\_\_\_

Comunicações por telefone ou correio eletrónico:

SIM NÃO 

Na ausência de indicação será considerado SIM

## 2. NÍVEL HABILITACIONAL

### 2.1 Assinale o quadrado apropriado:

- |    |   |                          |    |                                     |                          |
|----|---|--------------------------|----|-------------------------------------|--------------------------|
| 01 | Menos de 4 anos de escolaridade                         | <input type="checkbox"/> | 08 | Bacharelato                         | <input type="checkbox"/> |
| 02 | 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)     | <input type="checkbox"/> | 09 | Licenciatura                        | <input type="checkbox"/> |
| 03 | 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)     | <input type="checkbox"/> | 10 | Pós-graduação                       | <input type="checkbox"/> |
| 04 | 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)                    | <input type="checkbox"/> | 11 | Mestrado                            | <input type="checkbox"/> |
| 05 | 11.º ano  | <input type="checkbox"/> | 12 | Doutoramento                        | <input type="checkbox"/> |
| 06 | 12.º ano (ensino secundário)                            | <input type="checkbox"/> | 13 | Curso de especialização tecnológica | <input type="checkbox"/> |
| 07 | Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III) (*) | <input type="checkbox"/> |    |                                     |                          |

(\*) Nível III: Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

### 2.2 Identifique o curso e /ou área de formação:

### 2.3 Indique cursos de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### 3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de vínculo de emprego público? Sim  Não

3.2 Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação atual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

---

3.2.5 Carreira e categoria detidas: \_\_\_\_\_

---

3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

---

3.2.7 Posição Remuneratória que detém

Nível Remuneratório que detém



3.2.8 Avaliação de desempenho (últimos 6 anos se o procedimento se destinar ao recrutamento de Vigilante da Natureza Especialista ou última avaliação se o procedimento concursal se destinar ao recrutamento de Vigilante da Natureza Coordenador):

Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### 5. FORMAÇÃO E/OU ESPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

### 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

*"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas\*, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e os requisitos exigidos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/M, de 11 de março\*\*."*

Sim

Não



(\* ) a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

(\*\*) Constantes do artigo 9.º, ou do artigo 12.º, ou do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/M, de 11 de março, consoante o posto de trabalho a que se candidata.

### 7. NECESSIDADES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Neste caso, indique ainda se necessita de meios/condições especiais para a realização dos meios de seleção.

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

## 8. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

### 8.1 Documentos que anexa à candidatura:

Fotocópia do Certificado de habilitações

Outros:

Currículo



---

Comprovativos de formação (Quantidade \_\_\_\_)



---

Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos específicos de admissão previstos no DLR n.º 5/2021/M, de 11/03



---

Documento a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 686/2021, de 27/10 (\*)



---

(\*) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública, quando aplicável, contendo a indicação da carreira e categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

### 8.2 Declaração (n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 686/2021, de 27/10)

"Declaro que exerço funções na Secretaria Regional com a tutela dos setores do Ambiente e Conservação da Natureza e que os documentos comprovativos dos factos indicados no currículo encontram-se arquivados no meu processo individual."

Sim

Não

## 9. DECLARAÇÃO (alínea f) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 686/2021, de 27/10)

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

## Anexo II



Recebido em : ___/___/___
Assinatura
_____
(N.º Mec: _____)

**EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**Procedimento Concursal de Recrutamento para Postos de Trabalho em Funções Públicas, no âmbito de Carreira Especial de Vigilante da Natureza da Região Autónoma da Madeira**

**1. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Código da publicação do procedimento

JORAM (N.º de Aviso)

Código do Candidato

(A preencher pela entidade empregadora)

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo:

**3. CANDIDATURA A**

Categoria/Cargo: \_\_\_\_\_

**4. FASE DO PROCEDIMENTO A QUE SE REFEREM AS ALEGAÇÕES****5. ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**


---



---



---



---



---



---



---



---



---



---





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)